



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**Ofício Circular / CG n° 002/2019**

Linhares, 06 de maio de 2019.

**Assunto:** Alerta sobre prazos de obrigações do TCE – Prestação de Contas Mensal.

**Prezados (as) Senhores (as),**

**Considerando** o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 023/2013, de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Linhares;

**Considerando** que o art. 16 da IN TC 43/2017 dispõe que estão subordinados as determinações contidas no capítulo referente à prestação de contas mensal, “órgãos e entidades públicas integrantes de administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo Municipal”;

**Considerando** que para cumprir com a obrigatoriedade de enviar **a Prestação de Contas Mensal da Unidade Gestora Consolidadora**, conforme regulamentado pela IN TC 43/2017 e IN TC 47/2018, é necessário que primeiro sejam encaminhadas e homologadas as PCMs das Unidades Gestoras Individuais;

**Considerando** que o prazo da remessa das informações da PCM das Unidades Gestoras Individuais é até o dia 10 e da PCM da Unidade Gestora Consolidadora é até o dia 15 do mês subsequente a que se refere;



**Considerando** que o não cumprimento dos prazos previstos nos normativos já citados poderá acarretar em penalidades aos Ordenadores de Despesas e à Administração Pública, como pode ser verificado no capítulo V da IN TC 43/2017;

**Solicitamos** os préstimos de Vossa Senhoria

, no sentido de que determine ao Setor competente que proceda, após envio e homologação no TCE, com o encaminhamento dos arquivos de consolidação mensal ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, no máximo até o dia 10 do mês subsequente a que se refere, para que possam ser realizados os trabalhos de compilação da PCM da UG Consolidadora e sua remessa ao CidadesES no prazo estipulado pelo TCE.

Atenciosamente,

**ARLETE DE FÁTIMA NICO**  
Controladora Geral



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N°002/2019, de 06/05/2019:

---

**JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA**

Presidente da Faculdade de Ensino Superior de Linhares

---

**CELSO MARTINS PEDRONI**

Diretor Geral do SAAE Linhares

---

**JOBIS CALIMAN BUFFON**

Diretor Presidente do IPASLI